



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos  
Procuradoria-Geral

DECRETO MUNICIPAL Nº 22, DE 07 DE MAIO DE 2024.

DETERMINA A SUSPENSÃO DAS AULAS NA  
REDE PÚBLICA E PRIVADA DE ENSINO DO  
MUNICÍPIO DE ARROIO DOS RATOS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARROIO DOS RATOS, JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA

**CONSIDERANDO** a Situação de Emergência, nível II, declarada pelo Decreto Municipal nº 17/2024 e reconhecida pelo Governo Federal e Estadual, através do protocolo S2ID nº RS-F-4301107-12100-20240501;

**CONSIDERANDO** a decisão tomada pelo Comitê Municipal de Enfrentamento a Situação de Emergência, em reunião do dia 06 de maio de 2024, que leva em consideração a situação dos alunos e servidores que tiveram suas residências afetadas pela enchente, assim como a dificuldade de acesso dos alunos e do transporte escolar às escolas por conta das condições das estradas vicinais e vias internas,

DECRETA:

**Art. 1º.** Ficam suspensas temporariamente as aulas até o dia 10 de maio de 2024 em toda a rede pública e privada de ensino do Município de Arroio dos Ratos.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto Municipal nº 19/2024.

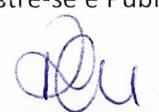
Arroio dos Ratos, 07 de maio de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

  
JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Em,

  
ROZELES MADRID DUTRA

Secretária Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo

**Câmara Municipal de  
Arroio dos Ratos**  
PROTOCOLO Nº.....  
DATA...../...../20.....

